

PSICOSE PUERPERAL E A RELAÇÃO COM O INFANTICÍDIO

Deiziane Fernanda Timoteo

Rafaela Cristina Roberto

(Acadêmicas do 2º semestre A, Curso de Direito, FACNOPAR)

M^a Ivana Nobre Bertolazo

(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)

Me. Ericson Makarius Borges

(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

Este presente artigo discorrerá sobre a psicose puerperal e a sua relação com o infanticídio, abordando o conceito de depressão pós-parto, que ocorre quando os níveis de estrógeno e de progesterona são muito altos, mas diminuem drasticamente logo após o parto. Também será relatada a influência do estado puerperal sobre a parturiente, levando a tirar a vida de seu recém-nascido. Logo após será tratado sobre o infanticídio como crime privilegiado no Código Penal Brasileiro, relatando as características que definem o tipo de delito cometido pela parturiente. O objetivo a ser alcançado com esse trabalho é demonstrar o quanto o estado puerperal influencia na aplicabilidade da pena sob a parturiente, e o elemento modal de tempo que irá distinguir a sua responsabilidade penal, como homicídio ou infanticídio. O infanticídio é caracterizado quando a mãe mata seu próprio recém-nascido, durante o parto ou logo após ele, sob o estado puerperal. E se este estado biológico tem a influência de deixar à parturiente temporariamente incapaz de não saber a gravidade do delito cometido por ela. A metodologia a ser utilizada é o método indutivo, método bibliográfico, pesquisa qualitativa e pesquisas em sites na internet. Dessa forma verifica-se, com a elaboração deste artigo científico que para ser considerado o crime infanticídio a parturiente deverá estar sobre a influência da psicose puerperal, sendo em alguns casos influenciados também pela depressão pós-parto, o infanticídio se dá quando ela mata o seu recém-nascido durante ou após o parto, sendo fora deste imputado o crime de homicídio a mesma.

Palavras chaves: Psicose Puerperal, Infanticídio, Inimputabilidade.